

# A U T O   D E   A V A L I A Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), nesta cidade e Comarca de Itapira, na Rua Leonina de Oliveira Barbosa, onde em diligência me encontrava eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado n.º 11396-8/2022, expedido por determinação da MM.<sup>a</sup> Juíza do Juizado Especial da Comarca de Itapira, e extraído da Ação de Perdas e Danos – Cumprimento de Sentença que João Batista de Souza Itapira ME move em face de WC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, Processo n.º 1545-70/2020, pelo qual passei a **PROCEDER À AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis**  
COMARCA DE ITAPIRA - SP

Matrícula

**34081**

Folha

**01**

Em 14 de julho de 2015

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 03 (três) da quadra "B", situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL RUBENS FERIANI", gleba "C", Sítio São Simão, Bairro dos Pires, com acesso pela Estrada Vicinal Itapira/Mogi Guaporé, neste cidade, contendo a área superficial de 160,00 metros quadrados, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: frente para RUA 03 onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra "B"; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra "B"; e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra "B". O referido imóvel situa-se a 6,65 metros de esquina formada pela RUA 03 com a RUA 02 do lado esquerdo de quem da RUA 02 adentra a RUA 03. Cadastro Municipal nº 012.066.003.000. Proprietária: MARCATI COSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA., sociedade empresária limitada, sediada em Itapira, na Rua Francisco Glicério, nº 420, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.422.364/0001-10. Matrícula anterior nº: 06/32.384, aberta em 12 de junho de 2013. Registro do loteamento nº: 06/32.384, efetuado em 14 de julho de 2015. O oficial (Katsumi Inoue)

AV.01/34.081. Em 14 de julho de 2015. **DENOMINAÇÕES DE RUAS**  
Procede-se a presente averbação para constar que pela Lei Municipal nº 5.386, de 06 de abril de 2015, as Ruas 02 e 03, do Loteamento "RESIDENCIAL RUBENS FERIANI", passaram a denominar-se RUA VITÓRIO MARCATTI e RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA, respectivamente, conforme Lei Municipal nº 5.386, de 06 de abril de 2.015. O oficial, (Katsumi Inoue)

No referido imóvel, foi edificada uma construção residencial de aproximadamente 60m<sup>2</sup> não averbada na Matrícula.

**AVALIAÇÃO:** Estimo o valor total do imóvel no mais provável de R\$195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais).

Em seguida lavrei o referido Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

oficial de justiça:

Fábio de Oliveira Neto

**Fábio de Oliveira Neto**  
Oficial de Justiça  
Matr. 350.714-A